Original anexo ao
Proc. N.º 191/99
Em 22/10/99

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Poucas pessoas trabalharam tanto pelo progresso dos bairros Catiapoã e Sá Catarina de Moraes quanto a Vereadora Angelina Pretti da Silva.

Enquanto Vereadora, ela sempre esteve à frente em todas as lutas por melhorias nesses bairros, muito embora seu trabalho comunitário fosse sempre independente do mandato popular.

Muito antes de se candidatar à Vereança, D. Angelina, como era conhecida no bairro, já exercia forte liderança junto à comunidade daqueles núcleos residenciais. Durante sua permanência na Câmara Municipal ela conseguiu efetivar muitas conquistas nas quais já se havia empenhado há décadas, realizando muitos projetos de interesse popular.

A contribuição de Angelina Pretti da Silva para com a história desses bairros é a tal ponto ampla e duradoura que mesmo depois de seu falecimento, em 1996, aos 81 anos de idade, sua memória permanece muito viva na lembrança daqueles que com ela conviveram.

Lembro-me de D. Angelina caminhando pelas ruas do Catiapoã, falando com as pessoas, visitando as casas, tentando, de todas as maneiras, promover melhorias e atender às solicitações dos mais carentes.

Para ela não existiam finais de semana, feriados, períodos de campanha eleitoral, férias. Ela estava sempre presente, falando baixo, com sua voz pausada, conciliando seus afazeres de esposa e mãe com os de intransigente defensora da cidadania. Viúva, ela encontrava forças para seguir adiante, lutando por calçamento de ruas, por ligações de água e luz, pelos direitos dos ferroviários, pelo esporte amador, pela saúde da mulher, pelo Natal dos menos favorecidos.

D. Angelina tem seu nome definitivamente relacionado à participação política da mulher em São Vicente, e o reconhecimento pelo seu trabalho e pela grandeza de seu exemplo de vida deve, sob nosso ponto de vista, ser plenamente manifestado de forma a perpetuar o nome dessa grande batalhadora das causas sociais para as futuras gerações.

É com esse propósito que submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 101/99
DOCUMENTO N.º 2241/99

Denomina **Vereadora Angelina Pretti da Silva** a **Unidade Básica de Saúde do Catiapoã.**

Art. 1.º - Fica denominada Vereadora Angelina Pretti da Silva a Unidade Básica de Saúde do Catiapoã.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
Em 21 de outubro de 1999.

MARCOS CALVO

Carlos Santiago

Emmanuel Pimentel

Eduardo Palmieri

José Soares

tec1195/dh/wsp